



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de Janeiro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos | Página 54

RESPOSTA ESCLARECIMENTO IV

SEI - 024.00188718/2023-36 – Referência: Pedido de Esclarecimentos III ao Edital da Concorrência nº 05/2023 (Processo do procedimento licitatório -024.00033359/2023-81).

Trata-se de procedimento destinado a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Operação para Armazenamento e Transporte de Medicamentos e Outros Produtos sob Gestão Estadual, adquiridos e/ou transferidos à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP.

Considerando o pedido de esclarecimento de 08 de janeiro de 2024, publique-se nos termos do Subitem 16.1.1 do Edital em pauta:

Questionamento:

“Gentileza responder os questionamentos abaixo para que possamos precificar.

Os pesos informados no termo de referência pag 4 são toneladas? Se referem ao peso por viagem? Climatizado e Refrigerado.

- As cargas poderão ser consolidadas para entregas na mesma região? Climatizado e Refrigerado.

- Qual a frequência de saída/dia? Climatizado e Refrigerado

• Há paradas nas operações durante o ano? (Recebimento, armazém e entregas)

• É possível disponibilizar uma base com a volumetria (peso dia/mês, qtd dia/mês) de meses anteriores para melhor precificação?

• Os kms descritos na planilha de cotação se referem aos kms totais para os 12 meses de contrato mesmo assim como descrito no cabeçalho ou são os kms por dia? ou por mês? Ex: Primeira linha da planilha diz que são duzentos e noventa km em Grande São Paulo / NAF Mogi das Cruzes para 12 meses, já no edital diz que são dezenove mil e oitocentos km para doze meses para mesmo destino e em outra coluna diz 66 km que não está especificado se essa coluna se refere a dia/mês/por viagem.

• O km total estimado da aba resumo não condiz com a soma de km da aba R\$”

Em resposta:

“Mediante a solicitação de esclarecimento em 08/01/2024 por meio d e-mail encartado sob o código (0016628451) temos a informar que:

1) Os pesos informados no termo de referência pag. 4 são toneladas?

2) Se referem ao peso por viagem? e Refrigerado Climatizado

Conforme consta Anexo I.1 – Especificação Técnica para Contratação de Serviços de Armazenamento e Transporte quadro 2 - Estimativa de entradas e conferências de medicamentos e outros produtos para 12 meses de contrato, a quantidade é de 4.480.127 – KG, referente ao período de 01/07/2021 a 30/06/2022;

3) As cargas poderão ser consolidadas para entregas na mesma região Climatizado e Refrigerado?

A roteirização deverá visar a economicidade, agilidade, eficiência e eficácia da operação, implementando os macroprocessos e monitoramento em conjunto da Contratante e Contratada como menciona no Anexo I Figura 2. Representação esquemática dos serviços de operação de entrega de medicamentos e outros produtos, a serem prestados pela CONTRATADA em destaque: recebimento de medicamentos e outros produtos (inspeção qualitativa e quantitativa, registro no sistema informatizado, armazenamento e disponibilização para expedição dos produtos), projeção de ponto de reposição de estoque para todas as unidades da CONTRATANTE, separação de pedidos, conferência e acondicionamento dos medicamentos e outros produtos para envio as unidades de recebimento (clientes), expedição dos pedidos para as unidades de recebimento (clientes). transporte e entrega dos pedidos para as unidades de recebimento (clientes).

Nesse quesito ficando para Contratante a definição dos locais de entrega, autonomia para reposição, do tipo, da quantidade e local a ser distribuído e aprovação do pedido de reposição para as unidades.

Ressaltamos que para monitoramento (rastreadabilidade) da temperatura durante o transporte, a CONTRATADA só está livre de aplicar sistemas passivos e ativos de controle de temperatura e umidade, quando da utilização de condições de transporte qualificadas para a rota, conforme estabelecido pela legislação vigente. Os meios de transporte empregados na operação deverão estar em conformidade com as diretrizes do Manual de Boas Práticas de Transporte dos órgãos de vigilância sanitária.

No item 4.2.7- Expedição que consiste na saída de medicamentos e outros produtos adquiridos ou transferidos à SES/SP, do(s) CD(s) da CONTRATADA, para transporte e entrega nos serviços de Saúde no Estado de São Paulo, eventualmente, poderá haver a necessidade de transporte interestadual. Portanto Roteirização consiste no planejamento de meios de transporte, cargas e rotas a serem percorridas, otimizando os serviços e custos no processo de transporte. Caberá à CONTRATADA, amparada pelo TMS, por meio da combinação de informações de tipo/volume peso de carga e capacidade de armazenamento da unidade recebedora, a programação das rotas de transporte, a fim de obter o melhor resultado em termos de ocupação e cumprimento dos prazos de entrega. O planejamento dos meios de transporte deverá levar em consideração: o Tipo de carga a ser transportada; Volume (m³) e peso da carga (kg) a ser transportada; Capacidade e número de veículos a serem utilizados; Locais de entrega; Regras e restrições dos locais de entrega (como por exemplo, necessidade de agendamento prévio da entrega; dias e horários de funcionamento; feriados locais); Tempo para a entrega física dos produtos; Prazo de entrega;

4) Há paradas nas operações durante o ano? (recebimento, armazém e entregas)

Não. Conforme consta no item 4.3 do Anexo I o período de funcionamento da operação para recebimento de medicamentos e outros produtos e contato com a CONTRATANTE será no mínimo de segunda-feira a sexta-feira, das 07 (sete) horas às 18 (dezoito) horas. A entrega e a logística reversa de medicamentos e outros produtos ocorrerá em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 08 (oito) horas às 17 (dezessete) horas, respeitando os agendamentos prévios junto as unidades de recebimento (clientes), salvo nos casos em que houver impedimento previsto em norma externa, referente à carga e/ou descarga de material, devendo respeitar os horários de agendamento das entregas definidos pelos clientes. A CONTRATADA deverá disponibilizar um canal de comunicação e possuir um plano de

contingência para necessidade de operação fora do período de funcionamento habitual, como em situações de calamidade e emergência de saúde pública, ou seja, em caráter de excepcionalidade, em especial, entregas e recebimento de finais de semana conforme necessidade e agendamento.

5) Qual a frequência de saída/dia? Climatizado e Refrigerado:

6) É possível disponibilizar uma base com a volumetria (peso dia/mês, qtd dia/mês) de meses anteriores para melhor precificação?

Em resposta as questões 5 e 6:

No Anexo I.1 – Especificação Técnica para Contratação de Serviços de Armazenamento e Transporte item 3.3 Volumes Operacionais, já consta a apresentada a estimativa dos volumes de medicamentos e outros produtos que estarão envolvidos nos serviços previstos neste Termo de Referência:

- Quadro 2. Estimativa de entradas e conferências de medicamentos e outros produtos para 12 meses de contrato;
- Quadro 3. Armazenamento de medicamentos e outros produtos;
- Quadro 4. Transporte de medicamentos e outros produtos da AF - SES (12 meses) – KM;
- Quadro 5. Frequências de entregas dos medicamentos e outros produtos em situações normais de abastecimento.

A frequência e volumetria foi estimada mensalmente e anualmente, a empresa deverá utilizar os dados já mencionados.”